

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 202/2025

AUTORES:DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

EMENTA:

DENOMINA JOÃO ROGÉRIO DE ARRUDA PACHECO O TRECHO DA  
RODOVIA PR-459 COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE  
CLEVELÂNDIA E MANGUEIRINHA.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2025

Denomina **JOÃO ROGÉRIO DE ARRUDA PACHECO** o trecho da rodovia PR-459 compreendido entre os municípios de Clevelândia e Mangueirinha.

**Art. 1º** Denomina João Rogério de Arruda Pacheco o trecho da rodovia PR-459 compreendido entre os municípios de Clevelândia e Mangueirinha.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba (PR), 7 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO GUERRA**

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o trecho da PR-459 que interliga os municípios de Clevelândia e Mangueirinha como **Rodovia João Rogério de Arruda Pacheco**, em reconhecimento à trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados por este cidadão ao desenvolvimento da região Sudoeste do Paraná.

João Rogério de Arruda Pacheco nasceu em 20 de fevereiro de 1945, em Clevelândia, Paraná. Filho de Efraim Ferreira Pacheco e Querubina de Arruda Pacheco, Rogério enfrentou, ainda na infância, a perda precoce do pai, o que fortaleceu ainda mais os valores de resiliência, responsabilidade e trabalho herdados de sua mãe, que assumiu a liderança da família com coragem e dignidade.

Criado na zona rural, na Fazenda Santa Cruz, no km 08 de Clevelândia, Rogério construiu sua vida com base na agricultura e na pecuária, sendo um dos produtores mais respeitados da região. Cultivava soja e milho e se dedicava à pecuária leiteira e de corte, sempre com empenho, competência e compromisso com a excelência. Mais do que gerar emprego e movimentar a economia local, Rogério foi exemplo de cidadão solidário, empreendedor e comprometido com o bem-estar coletivo.

Casado com Cleuza da Conceição Camargo, Rogério construiu uma família alicerçada nos valores que sempre defendeu. Deixou filhos, netos e uma história de vida que inspira todos que o conheceram. Faleceu em 28 de maio de



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

2023, aos 78 anos, deixando um legado que segue vivo na memória afetiva da população e no exemplo que semeou ao longo da vida.

Ao longo de sua trajetória, tornou-se uma figura respeitada em toda a comunidade, não apenas por seu trabalho, mas por sua humildade, seu caráter e sua dedicação à família e à terra natal. Seu nome está diretamente associado à história de Clevelândia e ao progresso da região. A rodovia PR-459, que conecta Clevelândia a Mangueirinha, era parte do trajeto cotidiano de Rogério, sendo também um símbolo do seu compromisso com o desenvolvimento rural e com a integração entre os municípios vizinhos.

Nomear este trecho da rodovia estadual em sua homenagem é um ato de justiça e reconhecimento à contribuição de João Rogério de Arruda Pacheco para o Paraná. Seu nome passará a compor, de forma permanente, o patrimônio simbólico do Estado, como referência de trabalho, dignidade e amor pela terra.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



**DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA**

Documento assinado eletronicamente em 07/04/2025, às 12:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **202** e o código CRC **1E7C4B4D0C3B8EA**

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRCI.KbcZv.CZjjs  
arTeF.F298q  
<https://selo.funarpen.coa.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

**JOÃO ROGERIO DE ARRUDA PACHECO**

CPF: 025.635.689-00

Matrícula

085969 01 55 2023 4 00023 116 0006751 91

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Viúvo, 78 anos **</b>
--------------------------	----------------------	--

Naturalidade <b>Clevelândia-PR **</b>	Documento de identificação <b>808.151-4-SSP-PR **</b>	Eleitor <b>Sim</b>
--	--	-----------------------

Filiação e residência  
**EFRAIM PACHECO e QUERUBINA ARRUDA, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado à Rua José de Lima Pacheco, nº 277, casa, Bairro Rosa Branca, em Clevelândia-PR \*\***

Data e hora do falecimento  
**Vinte e oito de maio de dois mil e vinte e três, às 02h 30min \*\***

Dia <b>28</b>	Mês <b>05</b>	Ano <b>2023</b>
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**Associação Pró Saúde, na Praça São Sebastião, s/n, Complemento Hospital, Bairro São Sebastião, em Clevelândia-PR \*\***

Causas  
**Distúrbio Hidroeletrólítico (E87); Desidratação Grave (E87); Gastroenterite Aguda (A09); Diabetes Mellitus (E11); Hipertensão Arterial (I10); Doença de Alzheimer (G30) \*\***

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Crematório Jardim das Oliveiras, em Francisco Beltrão - PR **</b>	Declarante <b>JOÃO ROGERIO DE ARRUDA PACHECO JÚNIOR **</b>
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dr. Alain José Pereira Gonçalves, CRM nº 41.410 e Dr. Luis Manuel Gonzalez Garcia, CRM nº 49403 \*\***

Averbações/Anotações a acrescentar  
Nascido em 20 de fevereiro de 1945. Lavrado em: 28 de maio de 2023. Profissão aposentado. Pelo declarante foi-me dito que o falecido era viúvo por óbito de CLEUZA DA CONCEIÇÃO CAMARGO, com a qual era casado neste Ofício Registral, deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou um (1) filho maior: JOÃO ROGÉRIO DE ARRUDA PACHECO JÚNIOR com 32 anos e teve um (1) filho que já faleceu, de nome EWERTON ANTONIO DE CAMARGO PACHECO. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº **33194838-9**, CPF nº 025.635.689-00, carteira de identidade nº 808.151-4, emitida pela SSP/PR em 22/01/1981, Benefício do INSS nº 160143605-7. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). \*\*

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	808.151-4	22/01/1981	SSP/PR	-----
CEP residencial	85.530-000		Grupo Sanguíneo	---

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
**Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais**

Oficial Registrador  
**Airton Moacir Nedel Junior**

Município e Comarca / UF  
**Município de Clevelândia - Estado do Paraná**

Endereço  
**Rua Dr. Francisco Beltrão, 372, Sala 02, Centro  
CEP: 85530-000 - Fone: (46) 9.9902.2078  
e-mail: rcpnclevelandia@gmail.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Clevelândia-PR, 28 de maio de 2023.

Airton Moacir Nedel Junior  
Oficial Registrador

FUNARPEN BC 03946821 BRP



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1298/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de abril de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 202/2025**.

Curitiba, 7 de abril de 2025.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 24.523**



---

**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 07/04/2025, às 17:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1298** e o código CRC **1C7D4D4D0D5D6EA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1300/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 7 de abril de 2025.

**Denise Barbosa Vasconcelos**  
**Mat. 41.291**



**DENISE BARBOSA VASCONCELOS**

Documento assinado eletronicamente em 07/04/2025, às 17:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1300** e o código CRC **1D7D4D4A0E5C6AB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 621/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2025, às 17:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **621** e o código CRC **1A7C4B4B2F1D1BE**